

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 20.08.2019



PROJETO DE RESOLUÇÃO 47/19 DA MESA DIRETORA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de autoria da Mesa Diretora. Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 47/19. Falta o parecer das Comissões.

Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução nº 47/19 de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural".

Sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**